



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 018/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Vereadora **SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita ao Poder Executivo Municipal a supressão (corte) de árvore da espécie aroeira-salsa (Schinus molle), localizada na calçada da Rua Delfinópolis, nº 131, bairro Lagoa de Trás, em razão dos danos estruturais ao passeio público e prejuízos à acessibilidade de pedestres, especialmente pessoas com mobilidade reduzida.

A Vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a supressão (corte) da árvore da espécie aroeira-salsa (Schinus molle) situada na calçada da Rua Delfinópolis, nº 131, bairro Lagoa de Trás, tendo em vista os sérios danos causados ao passeio público e os riscos à segurança dos pedestres.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação atende a reiteradas reclamações de transeuntes que utilizam diariamente a calçada localizada na Rua Delfinópolis, em frente ao nº 131. As raízes da árvore existente no local provocaram a quebra e elevação do passeio, ocasionando deterioração significativa da calçada destinada aos pedestres.

Tal situação compromete gravemente a acessibilidade, especialmente de cadeirantes, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, carrinhos de bebê e demais usuários, obrigando muitos a transitar pela via de rolamento, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes e atropelamentos.

Protocolo: 20 01 2026
Data: 20/01/2026
Ass.: [assinatura]

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Ressalta-se que, apesar da importância da preservação ambiental, há casos em que a supressão de árvores torna-se necessária, sobretudo quando estas apresentam risco estrutural, causam danos ao patrimônio público ou colocam em perigo a segurança e a integridade física da população, conforme previsto na legislação ambiental e urbana vigente.

Dessa forma, a supressão da referida árvore mostra-se medida indispensável para garantir a segurança, a mobilidade urbana e o direito de ir e vir dos pedestres, possibilitando a posterior recomposição adequada do passeio público, com condições seguras e acessíveis para todos.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta Indicação, em benefício da segurança, acessibilidade e bem-estar da população.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 16 de janeiro de 2026.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora - 2025/2028

PROTOCOLIZADO <u>16/01/2026 16:51</u> HORAS <u>Amédug</u> CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

ANEXO A INDICAÇÃO Nº 18/2026

Foto 01

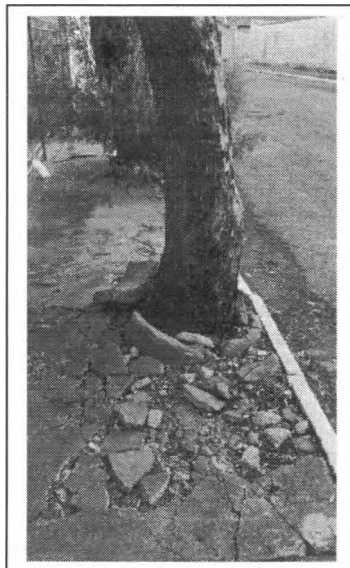


Foto 02

